



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Economia e Relações Internacionais
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4157 - <http://www.ie.ufu.br/> - ie@ufu.br



PORTARIA SEI DIRIERI Nº 8, DE 09 DE MAIO DE 2018

Nomeia Comissão Julgadora para Concurso Público de Provas e Títulos na Área de Desenvolvimento Rural, referente ao Edital SEI Nº 84/2018

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº. 03/2015 do Conselho Diretor da UFU;

CONSIDERANDO a publicação do Edital SEI Nº. 084/2018 no D.O.U. de 29 de março de 2018, destinado à contratação de Professor da Carreira de Magistério Superior para o Instituto de Economia e Relações Internacionais / Monte Carmelo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Professores componentes da Comissão Julgadora para o referido Concurso Público de Provas e Títulos na Área de Desenvolvimento Rural, conforme Resolução 03/2015 do Conselho Diretor da UFU; e ainda,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.019709/2018-12.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, uma Comissão Julgadora do referido Concurso Público de Provas e Títulos na Área de Desenvolvimento Rural, composta pelo Professor Dr. Bruno Benzaquen Perosa (IERI-UFU-Presidente), Professor Dr. Carlos Cesar Santejo Saiani (IERI-UFU) e Professora Dr.a Divina Aparecida Leonel Lima (UEG) como membros titulares; e Professor Dr. Carlos Alves do Nascimento (IERI-UFU), Professor Dr. Flávio Vilela Vieira (IERI-UFU) e Professor Dr. Armando Fornazier (UNB) como membros suplentes.

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva os seus trabalhos de acordo com o que dispõe a Resolução 03/2015 do CONDIR, as normas gerais ao Edital SEI Nº 84/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Wolfgang Lenk, Diretor(a)**, em 09/05/2018, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0460447** e o código CRC **B3A799DD**.

Referência: Processo nº 23117.019709/2018-12

SEI nº 0460447